



EDITAL Nº 015/2019

“RETIFICA ITEM 6- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE- 6.2 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA- DO EDITAL Nº 014/2019- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público, **RETIFICAÇÃO do item 06- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE- 6.2- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO EDITAL Nº 014/2019- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que passa a ter a seguinte redação:

...

Lei Municipal 4.259/2019

Secretaria Municipal de Educação

Cargo: Professor de Educação Física

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-Graduação na área, de no mínimo 360 horas (desde que não tenha sido utilizada como comprovante de inscrição)	20	20
Atividades profissionais como Professor de Educação Física, comprovadas através da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão público (RH ou Setor de Pessoal), constando que o interessado ocupou cargo, função, emprego ou contrato administrativo, no cargo pretendido	Até 01 ano De 1 a 3 anos De 3 a 5 anos Mais de 5 anos	10 15 20 30
Cursos, Seminários, Palestras na área da Educação, cada curso com um mínimo de 40 horas, tendo sido realizados no período de janeiro de 2014 até janeiro de 2019 (máximo 5 certificados)	10	50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 29 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ALZIRA LUIZA DA SILVA AGUIAR
Secretária de Administração